



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 07 DE FEVEREIRO DE 2025 – EDIÇÃO N.º 928

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º928

DECRETO

DECRETO N.º 926, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 868, de 19 de agosto de 2021, estabelece que o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será composto por dezessete membros para cumprir um mandato de dois anos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução, os membros designados por suas respectivas entidades de classe, ficando o mesmo assim constituído:

I – Representantes escolhidos pelo Chefe do Executivo Municipal:

a) Titulares: Alcidemar Mariano Silva, Lúcia Togneri Marconsini e Cristiane de Almeida Dutra Costa;

b) Suplentes: Pamela Ferreira Koppe, Thalys Rohr de Freitas e Roxana Dias.

II – Representante escolhido entre os proprietários de hotéis, pousadas e similares do Município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Paloma Alves Amaral;

b) Suplente: Tatiane Gava Gonçalves;

III – Representantes escolhidos entre os proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares do Município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titulares: Nelsiandro José de Oliveria Melo, Dileta do Carmo Sofiati Castellari e Aparecida da Silva Thomaz Admiral;

b) Suplente: Jhonathan Miranda Carvalho, Leandro Angelo Castelari e Patricia Cosme.

IV – Representante escolhido entre os Policiais Militares da reserva ou daqueles que atuam no município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Aildes de Souza Gomes;

b) Suplente: Marcos Bandeira De Andrade.

V – Representante escolhido entre os membros do setor de artesanato do Município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Inalucia Peruggia;

b) Suplente: Maria Iná Correa.

VI – Representante da Associação Comercial e Industrial de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Marcelo Mullher;

b) Suplente: Marcelo Thompson Ferreira.

VII – Representante da Associação das Comunidades que compõe o Município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Silvano Bertol Marchiori;

b) Suplente: Deliete Delfino Dias Wetler.

VIII – Representante do Sindicato Rural Patronal de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Silvano Castelari;

b) Suplente: José Vander Stauffer.

IX – Representante das entidades governamentais vinculadas à agricultura, pecuária e meio-ambiente, com sede, representação, escritório ou delegacia em Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Ana Paula Alves Moreira;

b) Suplente: Justino Marcos Marquesini.

§ 1º O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – será o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo ou na ausência aquele que ocupar cargo equivalente.

§ 2º Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerando-se serviço público relevante.

§ 3º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – poderá contar com até quatro convidados especiais permanentes, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei n. 868, de 19 de agosto de 2021, desde que suas indicações sejam previamente aprovadas em reunião do Conselho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 908, de 14 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA REPRESENTANTE NO COLEGIADO REGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (MRAE/ES).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Procurador Geral, Dr. Fabrício Machado Marabotti, como representante do Município de Rio Novo do Sul, para representar o Prefeito Municipal em caso de sua ausência, no Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo (MRAE/ES), conforme o art. 13, inciso II, do Regimento Interno da MRAE/ES.

Parágrafo único. A nomeação prevista neste artigo terá prazo indeterminado, perdendo a sua validade apenas quando designado um novo substituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO